

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ADITIVO CONTRATUAL-ASSESSOR JURIDICO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259013 O Município de PEDRA GRANDE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede na Rua Prefeito Artur Morais 179, representado por , , doravante denominado (a) CONTRATANTE, e MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE, inscrito(a) no CNPJ 07.237.730/0001 50, com sede na RUA MARIA AUXILIADORA 776, TIROL, Natal-RN, CEP 59000-000, representada por JOÃO ELÍDIO COSTA DUARTE DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2026, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta do orçamento para o exercício de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE CNPJ(MF) 08.492.712/0001-87 CONTRATANTE PEDRA GRANDE - RN, 30/12/2025 MEIROZ GRILO, GUTEMBERG & COSTA DUARTE CNPJ 07.237.730/0001-50 CONTRATADO(A)

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO

Código Identificador: 62188552

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2026. EDIÇÃO 2334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>